



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20237002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20237002

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO.

**CONTRATADO(A): L G COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 17.328.446/0002-23**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2022.

Ao Diretor Financeiro do PREVIJUNO,

Mostrando-se necessária a FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO, solicito que V.S.^a providencie prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas a deflagração do procedimento administrativo, conforme descrição abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO.	UNID.	12

Solicito também que sejam realizadas cotações de preços diretas com potenciais fornecedores atuantes na região, bem como documentação das empresas que apresentarem os melhores preços, para agilizar o processo administrativo.

Ademais, solicito o envio de toda a documentação para a Assessoria Jurídica do PREVIJUNO, a fim de que seja emitido parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Atenciosamente,

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 0005/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

Ao Gestor do PREVIJUNO,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20237002 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20237002**

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO.

Valor para a contratação: 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária 2201.09.272.0002.2.132/ Elemento de Despesa 3390.39.00.

Declaro para os devidos fins que, conforme propostas/cotações de preços recebidas, e que ora faço juntada ao presente Processo Administrativo, há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.



Diretor Financeiro

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro
Portaria nº 0097/2021
PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

PROPOSTAS/COTAÇÕES DE PREÇOS RECEBIDAS



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

COLETA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LG Comercio Petroleo Ltda
CNPJ (MF) nº: 17.328.446/0002-23
Inscrição Municipal nº: 1132856
Endereço/CEP: Av. Padre Cicero nº 1696 B. Salesianos
Fone/Fax: 88.3511-1234 ou 88-9-8867-7858
Cidade/Estado: Juazeiro do Norte - CE

Proposta que faz a empresa supramencionada para a aquisição dos seguintes materiais ao PREVIJUNO:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Combustível automotivo (GASOLINA COMUM) para abastecimento do veículo GOL, marca Volkswagen, tipo passeio, motor 1.6, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor Flex, Placa PMQ7503-CE, de responsabilidade do PREVIJUNO.	LITRO	1.440	5,39	7.761,60.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de janeiro de 2023.

LG Com. Petroleo Ltda

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

NOME: Ana Patrícia Brito Teles

CPF: 730.007.893-91

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3512-5088/3511-4139

MATRIZ
17.328.446/0001-42
Contrato
2023
10/01/23

INSCRIÇÃO NO CGF
06.549968-9
LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA
Av. Padre Cicero 01696 - Salesianos
JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP 63.050.292
CNPJ 17.328.446/0002-23

www.previjuno.com
contato@previjuno.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

COLETA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SJ Petróleo
CNPJ (MF) nº: 034629890001-43
Inscrição Municipal nº:
Endereço/CEP: Vingilio Tavona 1100
Fone/Fax: (88) 3572-1166
Cidade/Estado: Juazeiro do Norte - Ceara

Proposta que faz a empresa supramencionada para a aquisição dos seguintes materiais ao PREVIJUNO:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Combustível automotivo (GASOLINA COMUM) para abastecimento do veículo GOL, marca Volkswagen, tipo passeio, motor 1.6, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor Flex, Placa PMQ7503-CE, de responsabilidade do PREVIJUNO.	LITRO	1.440	5,49	7905,60

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de janeiro de 2023.

SJ - PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 03.462.989/0001-43

João Bosco Pereira de Oliveira

CPF: 212.197.023-15

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

NOME: JOÃO BOSCO P. OLIVEIRA

CPF: 212-197-023-15

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3512-5088/3511-4139

www.previjuno.com
contato@previjuno.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

COLETA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	WR Petróleo e Derivados Ltda.		
CNPJ (MF) nº:	00.293.343/0001-91		
Inscrição Municipal nº:	06.945.531-3	Ins. Mun: 1076513	
Endereço/CEP:	Av. Padre Cícero, 4940 / Cep: 63.010-000		
Fone/Fax:	(88) 3512-7352		
Cidade/Estado:	Juazeiro do Norte / Ceará		

Proposta que faz a empresa supramencionada para a aquisição dos seguintes materiais ao PREVIJUNO:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Combustível automotivo (GASOLINA COMUM) para abastecimento do veículo GOL, marca Volkswagen, tipo passeio, motor 1.6, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor Flex, Placa PMQ7503-CE, de responsabilidade do PREVIJUNO.	LITRO	1.440	R\$ 5,59	R\$ 8.049,60

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de janeiro de 2023.

WR PETRÓLEO E DERIVADOS
CNPJ: 00.293.343/0001-91

Paula Zenite Roque
Gerente Administrativo

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

NOME:

Paula Zenite R. Carvalcanti

CPF:

825.214.923-53



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

DOCUMENTOS DA EMPRESA QUE OFERTOU MENOR PREÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.328.446/0002-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SALESIANO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PADRE CICERO	NÚMERO 1696	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 63.050-292	BAIRRO/DISTRITO SALESIANOS	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNUS@TECNUS.CNT.BR	TELEFONE (88) 3085-3103
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 11:19:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.328.446/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2012
NOME EMPRESARIAL L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAO BENEDITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO BENEDITO	NÚMERO 1394	COMPLEMENTO *****
CEP 63.020-084	BAIRRO/DISTRITO FRANCISCANOS	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE	TELEFONE (88) 3102-6600/ (88) 3102-6600	
ENDEREÇO ELETRÔNICO tecnus@tecnus.cnt.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **11:23:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA.
CNPJ: 17.328.446/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:37 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **992E.4A71.87D2.879A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.328.446/0002-23

Certidão nº: 1140664/2023

Expedição: 10/01/2023, às 11:21:49

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.328.446/0002-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.328.446/0002-23
Razão Social: LG COMERCIO PETROLEO LTDA
Endereço: AVENIDA PADRE CICERO 1696 / SALESIANOS / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901174350874909

Informação obtida em 10/01/2023 11:25:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



DESPACHO PARA À ASSESSORIA JURÍDICA DO PREVIJUNO

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos o presente processo para exame, aprovação e demais providências cabíveis, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

Diretor Financeiro


Marcos Aurelio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro
Portaria nº 0097/2021
PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 20237002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20237002

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO.

É solicitado parecer desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, consoante requisição do Gestor e Despacho do Diretor Financeiro, que se presta à justificativa técnica.

Nesta esteira, considerando que inexistem contratos vigentes com o objeto em comento, qual seja FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO, faz consulta à assessoria jurídica deste Órgão.

Perquire-se, pois, acerca da possibilidade de contratar empresa apta a erigir aludida locação para atendimento das necessidades do PREVIJUNO, sem a necessidade de realização de certame licitatório, pelo prazo supra mencionado, conforme especificado nos quantitativos em anexo.

Era o que havia a relatar.

Passa-se à análise jurídica da consulta.



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



DAS RAZÕES.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO, COM DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO.

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabelecendo a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, procedimento este denominada licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37 [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares.



Entretanto, referido dispositivo constitucional ressaltou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos artigos 17, 24 e 25, respectivamente, da Lei nº. 8.666/93.

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Com efeito, a presente contratação justifica-se em razão de seu valor, conforme propostas de preços apresentadas, e ainda da necessidade do abastecimento do veículo para realização das atividades externas e outras precípuas da Instituição.

Outrossim, de acordo com o inc. II e III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do fornecedor.

Nesse contexto, o PREVIJUNO, para justificar o preço a qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços a cotação direta com três fornecedores. Dessa forma, o valor ofertado pela empresa indicada, tendo em conta a exigências técnicas mínimas buscadas, não só está condizente com o praticado no mercado, como também figura-se como o melhor dentre aqueles cotados, razão pela qual recai a escolha dessa Administração sobre ela.

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	5,39
SJ PETROLEO	5,49



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



WR PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA	5,59
------------------------------	------

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO para abastecimento de veículo de posse do PREVIJUNO.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2023.


Adriana Sales de Matos
Assessor Jurídico e Previdenciário
Portaria nº 0093/2021
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



AUTORIZAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas e diante da declaração de disponibilidade Orçamentária, da justificativa de preço e do Parecer jurídico, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 8.663/1993, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO, não havendo óbices para a referida contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 0005/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO, em favor da empresa **LG COMÉRCIO PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.446/0002-23, no valor de R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), com vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Determino, outrossim, que se proceda à celebração do respectivo Termo de Contrato, bem como a publicação do seu extrato.

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 0005/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

DOCUMENTO DO VEÍCULO LOCADO EM POSSE DO PREVIJUNO



DETRAN - CE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01150290061

PLACA

PMQ7503

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

19365410654

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NOVO GOL TL MCV

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PMQ7503/CE

CHASSI

9BWAG45U7JT141673

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID. BANCO ITAUCARD SA;

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE297910

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ROTHA L E SERVICOS EIRELI

CPF / CNPJ

09.317.222/0001-07

LOCAL

CRATO CE

DATA

21/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



TERMO DE CONTRATO Nº 20237002 – PREVIJUNO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
PARA VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - REVIJUNO
E A EMPRESA LG COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE-CE-PREVIJUNO, regime próprio de previdência, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 08.919.882/0001-03, com sede na Rua do Cruzeiro nº167, bairro Centro, CEP: 63.010-212 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por seu Gestor JESUS ROGERIO DE HOLANDA, RG nº 496867 e CPF nº 051.741.123-72, brasileiro, casado, bacharel em Administração de Empresas, CPA-10-ANBIMA e CGRPPS-APIMEC, com endereço à Travessa Manoel Piraca, nº 255, Brejo Seco, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.000-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LG COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 17.328.446/0002-23, com sede social na Av. Padre Cícero, nº 1696, Bairro Salesianos, CEP 63.050-292, em Juazeiro do Norte/CE, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no art. 24, II, da Lei Nº 8.666/1993, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018 e mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível automotivo para abastecimento do veículo em posse do PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA, conforme especificação e quantificação abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Litro	1.440	Gasolina Comum

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

2.1. O combustível deverá ser entregue mediante apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO**, da qual constará o número da placa do veículo, o tipo de combustível a ser fornecido, a data, o nome do motorista e a assinatura do funcionário responsável pela autorização, limitado a 40 litros por solicitação.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá eficácia a partir de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos materiais ora contratados, o preço unitário estimado de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), durante o período da vigência deste Contrato, adstrito ao que for consumido.

4.2. O pagamento do combustível consumido será efetuado mensalmente, no prazo de 05 (cinco) dia úteis a contar da apresentação da Nota Fiscal, à qual se juntarão as autorizações de fornecimento do período respectivo;

4.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente a ser fornecida pelo **CONTRATADO** ou boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

5.1. Os valores originalmente contratados poderão sofrer variação, desde que ocorra alteração nos preços dos combustíveis devidamente autorizada pelo Governo Federal ou pela Agência Reguladora Nacional;

5.2. O **CONTRATADO** deverá informar à **CONTRATANTE**, através de documentos fiscais, o percentual de reajuste ocorrido;

5.3. Os novos valores deverão, ainda, se mostrar compatíveis com os preços de mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer identificação pessoal do condutor do veículo ou servidores autorizados a realizar o abastecimento;

6.2. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o **CONTRATADO** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



6.3. Determinar ao condutor do veículo a responsabilidade pela conferência dos dados do abastecimento, tais como: data, horário, quilometragem do veículo, tipo e quantidade de combustível;

6.4. Controlar e gerenciar o consumo e os custos do abastecimento, devendo o CONTRATADO garantir que os preços dos combustíveis não ultrapassem os valores pactuados neste contrato e que estejam em consonância com o estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo;

6.5. Informar previamente o CONTRATADO as eventuais alterações ou substituições dos servidores credenciados para a realização do abastecimento;

6.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os combustíveis de forma permanente e regular, mediante apresentação de Autorização de Abastecimento, por servidor da CONTRATANTE especialmente designado;

7.2. Apresentar-se em condições de iniciar o fornecimento a partir da data da assinatura do Contrato;

7.3. Reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, os produtos objeto deste Contrato, em que se verificar eventual ausência de qualidade;

7.4. Aceitar somente as Autorizações de Abastecimento repassadas pelos servidores designados pela CONTRATANTE, cabendo-lhe a responsabilidade de fiscalizar o seu cumprimento mediante o correto preenchimento, a descrição do veículo e, sobretudo, a assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado correrão por conta da Dotação Orçamentária 2201.09.272.0002.2.132 e elemento de despesa 3390.30.00, com recursos próprios.

CLÁUSULA NONA – DO SUPORTE LEGAL



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



7.1. O presente contrato reger-se-á pelo instituto da dispensa de processo licitatório, à guia do inciso II, artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 08/06/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

8.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes consignadas, de acordo, elegem o Foro de Juazeiro do Norte/CE para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus efeitos legais.

Juazeiro do Norte (CE), 13 de janeiro de 2023.

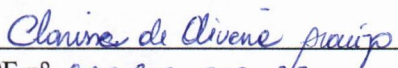
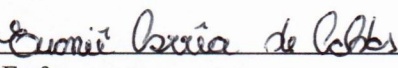


JESUS ROGERIO DE HOLANDA
Gestor do PREVIJUNO
CONTRATANTE



LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 026.899.623-73
2. 
CPF nº 034.839.933-00



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237002. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.446/0002-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR FLEX, EM POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA. Valor Global: R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023.